

PORTARIA Nº.: 1409/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de junho de 2022**, ao servidor, **Sr. TIBERIO CEZAR DE REZENDE CHADUD**, matrícula funcional nº.: **000.636**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **19/02/2002 a 19/02/2007**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO